



<b>PROCESSO Nº</b>	<b>:</b>	<b>139530/2016</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>:</b>	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER</b>
<b>SECUNDÁRIO</b>	<b>:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>:</b>	<b>TOMADA DE CONTAS ESPECIAL</b>
<b>RELATOR</b>	<b>:</b>	<b>CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO</b>

**Excelentíssimo Conselheiro Relator:**

Tratam os autos de análise de defesa de Tomada de Contas Especial, instaurado pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, visando a apuração de possíveis irregularidades, na aplicação de recursos públicos, referentes às pendências de prestação de contas de repasses financeiros, para cobrir despesas com transporte escolar relativas ao segundo semestre do exercício de 2011, pela Prefeitura Municipal de Juruena.

Após análise preliminar da defesa, o Ministério Público de Contas solicitou diligências com a finalidade de nova citação do responsável, Sr. Bernardinho Crozetta – ex-Prefeito Municipal de Juruena, no endereço funcional da sua esposa, visto que a mesma é a atual Prefeita de Juruena.

Corroborar-se com a equipe técnica que concluiu pela ratificação da análise preliminar da defesa.

Secretaria de Controle Externo da Relatoria do Conselheiro Sérgio Ricardo, em Cuiabá, 30 de maio de 2017.

**Valdenir Ferreira Mendes**  
**Supervisor de Auditoria**  
**Auditor Público Externo**

De acordo. Submeto os autos à apreciação do Conselheiro Relator.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Conselheiro Sérgio Ricardo

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586 / 7581

e-mail: [secex-sergio@tce.mt.gov.br](mailto:secex-sergio@tce.mt.gov.br)

**Francisney Liberato Batista Siqueira**  
**Secretário de Controle Externo**  
**Auditor Público Externo**